



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo utilizados nos serviços mecanizados de roçada com utilização de roçadeiras costais e capina manual, para atender a atividade de Limpeza Urbana.

**JUSTIFICATIVA**


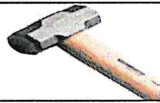

Trata-se de necessidade básica como material de consumo que são utilizados por funcionários da área operacional de roçada e capina, nos serviços de limpeza urbana.

Esclarecemos que o serviço de roçada e capina é uma das prioridades, atendendo a todos os postos de saúde, escolas, trevos, margens de estradas e taludes, praças e jardins do município.

Ítem	Qtd.	Unid.	Descrição	Ilustrativo
1	6.864	Metro	Fio de corte nylon, seção quadrada 3,0mm, cor amarela. Tipo: Stihl ou similar.	
2	40	Unid.	Lâmina de aço, duas pontas (reta), dimensões: <b>mínimo 2,0 mm</b> de espessura x <b>330 mm</b> de comprimento com furo de diâmetro <b>20 mm</b> . Tipo: Spin, Toyama ou similar.	
3	20	Unid.	<b>Prato giratório</b> (copo limitador de altura, em silicone), com furo 10mm, compatível com roçadeira Stihl FS290 e FS 291	
4	22	Unid.	Filtro de ar para roçadeira Stihl FS291 (modelo novo)	
5	20	Unid.	Cinto duplo de suporte para roçadeira Stihl FS290	
6	18	Unid.	Vassoura Ancinho de jardim, cerdas plásticas, com 14 dentes, tipo palheta, para recolher gramas e folhas. Cabo de madeira de 1,00 m de comprimento.	
7	23	UNID.	ENXADA LARGA goivada 2,5 Libras - SEM CABO – Olhal 32mm. com perfil que permita a inclinação do cabo.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**

8	10	Unid.	PÁ DE BICO Nº 4, fabricada em aço, com cabo de madeira 1,20m. Dimensões: 320 x 270 mm.	
9	6	Unid.	Marreta Oitavada de 1,5 kg, com Cabo de Madeira	
10	8	Unid.	PODÃO: Tesoura para poda de 180mm, Linha Profissional com trava de segurança e mola. Lâmina de aço com revestimento oxidado e cabo revestido por borracha.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 02.028.18 451 1801 2.064 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública. - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - FICHA: 733. Fonte: 1.500.				

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, situada na rua Hermes Pereira Pinto, nº 420 – CEP: 32450-000 - Vila Satélite – Sarzedo/MG, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 16:30h.

- A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a emissão e recebimento pela contratada da Solicitação de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, após a apresentação e aprovação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

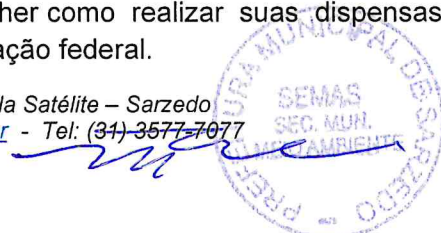
Para efeito de pagamento, juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar, observada a vigência:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da UNIÃO (CONJUNTA DO INSS),
- b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Nenhum pagamento será efetuado à licitante caso os documentos especificados no subitem anterior estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta.

**A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**, estabeleceu regras específicas para realizar a Dispensa Eletrônica apenas no âmbito da Administração Pública Federal.

Já estados e municípios têm a liberdade de escolher como realizar suas dispensas de licitação, desde que cumpram as exigências da legislação federal.





***PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***  
***Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos***

Nesse caso, verifica-se que a contratação poderá ser realizada conforme a norma municipal, **Decreto 1642/2024**, que regulamenta a Dispensa de Licitação.

A exigência de utilizar a Dispensa Eletrônica com disputa por lances só ocorre quando estiverem executando recursos oriundos de transferências voluntárias da União.

Sarzedo/MG, 26 de maio de 2026.

  
Marco Túlio Batista Salomão  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente de Sarzedo/MG  
Marco Túlio Batista Salomão  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços

